

**DECRETO Nº 029**  
**de 10 de MAIO de 2018.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 154.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.060 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.082 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL

122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.084 - TRANSPORTE ESCOLAR - GERAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.364.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.086 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR

**DECRETO Nº 029**  
**de 10 de MAIO de 2018.**

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

**Adiciona: 154.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
26.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE  
26.782.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0403 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.047 - AMPLIACAO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.048 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.082 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FUNDAMENTAL  
122.00 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação  
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA  
13.391.0471 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA  
13.391.0471 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
4.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**DECRETO Nº 029**  
**de 10 de MAIO de 2018.**

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.07.03 - CULTURA  
13.391.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.08.00 - CONTROLADORIA INTERNA  
04.124.0055 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.094 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLADORIA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL  
02.061.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.095 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Reduz: 154.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 10 DE MAIO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO